



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR



Em conformidade com Lei Municipal nº 015/2011, com o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal, com Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Paraná.

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 127 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 16 de março de 2012 | PÁGINA: 1

Concurso

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2010 Nº 05/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988, art. 87 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Edital nº. 01/2010, homologado pelo Decreto Municipal nº 05 de 29 de março de 2010, publicado no Diário Oficial do Município, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, relacionados no anexo I deste edital, para o provimento de cargos públicos dos quadros de pessoal dos Servidores Públicos do Município de Santana do Itararé, conforme resultado final devidamente publicado no Diário Oficial do Município nas edições 326 e 338 de 22 de fevereiro de 2010 e 22 de março de 2010 respectivamente. Os convocados deverão comparecer, durante o período de **02 a 03 de Abril de 2012**, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, centro, CEP 84.970-000 (Paço Municipal) para apresentação, entrega dos documentos constates no anexo II deste edital e marcação dos exames de saúde pré-admissionais, tudo na forma do item 14.11.1 do edital de abertura do Concurso Público Municipal nº 01/2010.

Santana do Itararé - PR, em 16 de Março de 2012.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS CARGO – PROFESSOR(A)

INSC.	NOME	DOCUMENTO	CLASSIF.
60714	HILDA FRAGA BACETO	4.380.239-9	15º

CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSC.	NOME	DOCUMENTO	CLASSIF.
60299	MARIA ROSILDA RIBEIRO	30.547.873-4	11º
60164	JOSÉ BATISTA ALVES FERREIRA	9.577.621-3	12º

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

- Dois (02) fotos 3x4 coloridos atualizados;
- Carteira de Identidade (cópia);
- CPF (cópia);
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Título de Eleitor (cópia)
- Carteira do PIS/PASEP (cópia);
- CTPS (Cópia)
- Comprovante de escolaridade necessário para o exercício do cargo (cópia autenticada);
- Registro no Conselho Profissional para cargos referentes às profissões regulamentadas (cópia);
- Declaração de que não acumula cargo público ou declaração de Acumulação de cargo público, do órgão público oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados;
- Certificado de Reservista das Forças Armadas, quando for o caso (cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores (cópia);
- Certidão negativa do Cartório Distribuidor da Justiça Criminal da Comarca de Wenceslau Braz - Paraná ou do Distribuidor do Município onde residir (original);
- Comprovante de residência (cópia de conta de luz, água ou telefone p. ex.).

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

ANEXO III DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

A investidura do candidato no emprego está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- estar em gozo dos direitos civis e políticos;
- possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego;
- possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da posse;
- estar com os títulos obtidos no exterior revalidados no País, se for o caso;
- apresentar o Certificado ou Diploma de conclusão do Curso exigido como pré-requisito de escolaridade para o Cargo ao qual se candidata. Os referidos documentos só serão aceitos se expedidos por instituição de ensino Autorizada pela Secretaria de Educação do Estado - SEC (se curso médio) ou Reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC (se curso superior);
- apresentar a Carteira de Registro nos Conselhos de Classe respectivos;
- apresentar atestado médico de aptidão física e mental para o exercício do emprego não sendo portador de deficiência incompatível com as atribuições do mesmo;
- conhecer e estar de acordo com as exigências do Edital.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 072 / 2012

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao funcionário **SINESIO BARBOSA**, escrivão, portador do RG nº 7.406.775-1-SSP/PR, a incorporação do anuênio do cargo de auxiliar de serviços gerais para o novo cargo de escrivão, em razão de ter sido aprovado no concurso público 01/2010.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data, com efeitos retroativos a 06 de março de 2012.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 15 de março de 2012

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

OUTRAS PUBLICAÇÕES

